Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Gabinete do Prefeito

=L E I Nº323/98, DE 26 DE JUNHO DE 1.998=

DÁ NOME DE BOLIVAR JOSÉ MARTINS (MILILITO) À RUA "A" DO LOTEAMENTO SÃO NICOLAU, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- A rua " A " do Loteamento São Nicolau, neste 1º Distrito de Cantagalo, passa a denominar-se de "RUA BOLIVAR JOSÉ MARTINS".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 1.998.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL - Região Ed 399
DATA - 04 / à 10/07/98
PUBLICA